

I.A.P.I.-Agência de Lajes AVISO

O Agente do I.A.P.I. em Lajes avisa as empresas que, a partir do mês corrente o recolhimento das contribuições obedecerá o seguinte critério:

1) - As Contribuições NORMAIS serão recolhidas em qualquer dos seguintes estabelecimentos bancários, a critério dos Empregadores: BANCO INCO - BANCO NACIONAL DO COMERCIO - NOSSOBANCO - AGRIMER - BANCO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

2) - As Guias de Recolhimento serão preenchidas em 3 vias, em formulário próprio, à venda nas tipografias da cidade.

3) - As Contribuições ATRASADAS continuarão a ser recolhidas na tesouraria da Agência do I.A.P.I.

Maiores esclarecimentos na Agência do I.A.P.I. no horário normal.

MANOEL BATISTA DE ARRUDA
AGENTE

Sr. Bernard no Nelson Gavaerd

Definiu na data de ontem, a passagem de mais um aniversário natalício do Sr. Bernardino N. Gavaerd, destacado homem de negócios de nossa terra, dedicado gerente da filial de Lages do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S/A (Inco), e diretor da importante firma CO-REMA - Cia. Revendedora de Motores e Automóveis.

Aos muitos cumprimentos que por certo recebeu na data de ontem o Sr. Bernardino N. Gavaerd, por parte de seu elevadíssimo círculo de relações e amizades, juntamos os nossos com votos de muitíssimas felicidades.

Agência Planaltina de Veículos S/A.

Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 14 horas do dia 19 de março vindouro, em nossa Sede Social à Avenida Presidente Vargas nr. 1898, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1) Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, alusivos ao exercício de 1964;
- 2) eleição da diretoria;
- 3) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e
- 4) outros assuntos do interesse social.

Aviso

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na Sede Social em Lages, à Avenida Presidente Vargas nr. 1898, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei nr. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Lages, 12 de Fevereiro de 1965

Gunter Deeke
Presidente-Interino

CONVITE - MISSA

João Araújo Vieira e Família da sempre lembrada EDITE CARVALHO VIEIRA, convidam para a missa de 30º dia que será celebrada no dia 24 do corrente, às 7 horas, na Catedral Diocesana.

Aos que comparecerem a gratidão da Família.
Lages, 18 de Fevereiro de 1965

General Motors comemorou a fabricação dos 10 milhões de veículos

Acontecimento automobilístico dos mais auspiciosos para todo o mundo, registrou-se recentemente, quando a importante organização de fama internacional, General Motors, atingiu a cifra de 10 milhões na fabricação dos seus veículos.

Esta soma compreende a fabricação de suas fábricas situadas no Brasil, Argentina, Alemanha, Austrália e Inglaterra, sem contar a sua matriz situada na América do Norte.

O acontecimento foi festejado com grande envergadura na Bélgica, pois se trata de índice inigualável em todo o mundo.

CORREIO LAGEANO

Jubileu de Prata | Diretor José P. Baggio | Redator Chefe Névio S. Fernandes | Redação e Oficina Rua Mal. Deodoro, 294 | Fone 397

| — Lages, 20 de Fevereiro de 1965 — N° 31 |



Os Rotarianos comemoram o 60º aniversário de Rotary

O 60º aniversário da fundação de Rotary, o pioneiro dos clubes de serviço será comemorado na próxima semana pelos Rotarianos de Lages, com um programa festivo que constará de: Dia 23 às 15 horas - Inauguração do Pavilhão da ALAM e às 20 horas, jantar festivo no Clube de Caça e Tiro Luiz Ramos Borges.

"O Rotary Clube de Lages e Lages Norte se unem à comemoração mundial planejada por mais de 11.800 Rotary Clubs e 560.000 rotarianos em 127 países. Esse acontecimento será celebrado por homens de idiomas, religiões e crenças políticas diferentes, porém todos eles têm em comum o ideal de servir rotário".

A primeira reunião do primeiro Rotary Club do mundo foi realizado no dia 23 de fevereiro de 1905, em Chicago. Participaram dessa reunião o fundador, Paul Harris, advogado, e três amigos nos negócios: um engenheiro, um comerciante e um distribuidor de carvão. Concordaram, nos primórdios de Rotary, que apenas um representante de cada negócio na profissão da comunidade seria admitido como sócio do clube, princípio que vigora ainda hoje.

Rotary está se desenvolvendo numa média aproximada de um clube por dia. O crescimento fantástico de Rotary revela a grande atração do

companheirismo rotário e serviço a homens de diferentes profissões.

O líder rotário em 1964-65, Charles W. Pettengill, de Greenwich, Conn., apelou a os rotarianos para aplicarem os princípios rotários em suas vidas diárias. «Vivamos Rotary», disse ele, «nos

sos trabalhos, nas nossas associações com a juventude e nos nossos contatos com as pessoas de outros países".

Cooperativas de Consumo

O Governador do Estado de Santa Catarina sancionou a lei n. 3.562, de 11-12-64, abaixo transcrita, fixando alíquota especial de Imposto sobre Vendas e Consignações para Cooperativas de Consumo, bem como prevendo dispensa de adicionais, juros de mora e outras providências:

Art. 1º — O Imposto sobre Vendas e Consignações, cobrado à razão de 4% (quatro por cento), terá reduzida a alíquota para 3% (três por cento), quando a venda ou a consignação for realizada por cooperativa de consumo, que opere exclusivamente com os seus associados.

Parágrafo único — É competente para conceder o benefício o Inspetor de Fiscalização e Arrecadação de Rendas Estaduais.

Art. 2º — As cooperativas de consumo ficarão dispensadas do recolhimento do I.V.C. e taxas adjetas, devidas até a presente data, desde que, dentro do prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta lei, efetuem na exatidão de sua jurisdição fiscal, a inscrição para pagamento dos citados tributos.

§ 1º — As disposições deste artigo prevalecerão para os débitos já inscritos em dívida ativa.

§ 2º — Decorrido o prazo estabelecido neste artigo, as Cooperativas de consumo que deixaram de fazer a devida inscrição serão inscritas "ex-officio" sujeitando-se aos tributos devidos, nos termos do art. 7º, da lei n. 3174, de 31 de janeiro de 1963, com nova redação datada pelo art. 24, da lei n. 3315, de 2 de outubro de 1963.

§ 3º — A dispensa de que trata este artigo será solicitada ao exmo. Sr. Secretário da Fazenda, mediante requerimento da parte interessada, provando o recolhimento dos tributos exigidos a partir da publicação desta lei.

Art. 3º — As cooperativas de consumo terão, mediante requerimento ao titular da Secretaria da Fazenda, direito à compensação futura dos recolhimentos efetuados anteriormente à publicação da presente lei.

Art. 4º — Revogados os artigos 17, da lei 2.772, de 21 de julho de 1961, 49, da lei 3.514, de 24 de setembro de 1964, e demais disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(Publicada no Diário Oficial de 21-12-64.)

Sr. Dario Todeschini

Ocorre no dia de amanhã, o transcurso de mais uma efeméride natalícia do Sr. Dario Todeschini, diretor da conceituada firma Serrana Ltda. - Veículos e Máquinas, e elemento atuante em nossos meios sociais e comerciais.

Nossas felicitações ao digno aniversariante.

Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Lages

O doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Edital de Praça

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça, com o prazo mínimo de vinte dias, virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa, que no dia oito (8) do mês de Março do corrente ano às dez horas, no saguão do edifício do Fórum, desta

Cidade, o Porteiro dos Audi-tórios, ou quem suas vezes fizer, levará a público pre-gão de venda e arrematação por quem mais der e melhor lance oferecer acima da avaliação de Cr\$ 60.000,00, feita neste Juízo, o seguinte imóvel que foi penhorado a Arnaldo Borges Waltrick nos autos da Ação Executiva que lhe movem Orontes Adilson Farias e José Kurtz, julgada por sentença que transitou em julgado, a saber: - Dois lotes de terras - sob números 27 e 28, com a área superficial de NOVECIENTOS METROS QUADRADOS

(900m2), situados no lugar denominado "Morro das Pedras", 1º distrito desta cidade de Lages; havido conforme documento transcrito (sob o n. 24.139, tendo ditos lotes de terras, as seguintes confrontações: - de um lado, 30 ms com terrenos de Antonio de Oliveira Waltrick; do outro lado, também 30ms, com uma rua projetada; pelos fundos, 30ms, com terrenos de Wilma Machado Carrilho; fazendo frente, numa extensão de 30ms, com outra rua projetada. - E quem quiser arrematar ditos imóveis, deverá comparecer no dia, mês, e,

hora e local acima mencionados, sendo eles entregues a quem mais der e maior lance oferecer sobre a aludida avaliação, depois de pagos no ato, em moeda corrente, o preço da arrematação, impostos e custas devidos. - E para, que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital para publicação na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos dez dias do mês de Fevereiro, do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei,

subscrevi e também assino.

ABELARDO DA COSTA
ARANTES

Juiz de Direito da 1a. Vara
Cível

LUIZ CARLOS SILVA
Escrivão da 1a. Escr. Cível

QUEM NÃO ANUNCIA

-- Se Esconde --

Para seus anuncios procure
CORREIO LAGEANO
Rua Mal. Deodoro, n.º 294

Lages do passado desfilando na passarela do presente

VI
Incontestavelmente, o local onde se situa o Parque Infantil "Jonas Ramos", é o mais autorizado monumento histórico da cidade, senão vejamos:

Aproveitando uma vertente de águas abundantes e desinquiêtas e, com a ajuda das águas pluviais, que não eram poucas, mandou Correia Pinto que se aproveitasse e valorizasse aquela dádiva da natureza e ali se fizesse, como se fez, um açude cujas proporções pela fartura do precioso manancial foi se avolumando com o correr do tempo e, dentro em pouco, era vasta a sua extensão já transformado num lindo e vistoso lago de dupla e construtiva finalidade que o tempo, mais tarde, confirmou de maneira eloquente e indiscutível.

Realmente, foi ali, desde o seu início, o maior e o mais movimentado logradouro público da cidade, já transformado em lavadouro mandado construir, especialmente, para esse fim em vista de circunstâncias especialíssimas como inadiável imperativo de utilidade e de segurança públicas que se impunham no momento.

Muito antes e mesmo, até o término de sua construção, serviam-se as nossas primeiras lavadeiras das águas serenas do Carahá que serpenteava orgulhoso dentro das matas e, em cuja adjacências, se mandavam os índios como senhores absolutos daquela vastidão imensa que se perdia no horizonte.

Em virtude dos constantes panicos e duros atropelos, que os índios pregavam as nossas lavadeiras, em quem, para se divertirem, jogavam pedrinhas e pedaços de madeira, muito embora a escassa vigilância mas-

culina de então não pudesse evitar aqueles desagradáveis sustos, se viu Correia Pinto forçado a pôr um paradeiro nesse estado de coisas, foi quando, providencialmente, surgiu o "Velho Tanque", sentinela indormida de um passado de quase duzentos anos, ainda vivendo na contemplação afetiva de tantos episódios que ali se deram na passagem das gerações que se sucedem.

Sereno e imperturbável o "Velho Tanque" é o fiel depositário de tantas reliquias, tantos sonhos, tantos segredos e esperanças, como de tantas intrigas e fuxicos que ali se planejavam, veladamente, em quando que as roupas brancas, depois de bem ensaboadas, eram batidas nas taboas para alvejarem, pois que, as lavadeiras, da vida alheia, tinham farto conhecimento e era ali o lugar ideal para os concorridos e cerrados bate-papos, onde o viver alheio era retalhado, impiedosamente, de mil formas e ao bel prazer das linguas de trapo.

Nossos maiores ali viveram horas de prazer e traquinagem, ou pela manhã, quando portadores de grandes trouxas de roupa para devida lavagem, ou á tardinha em passeios poéticos pelos arredores, onde tudo era atraente e convidativo, assim era popular e frequentadíssimo o nóvel logradouro, relicário de tantas e tão doces reminiscências.

Já do meu tempo, muito se tem o que dizer, motivando outra crônica, que sairá oportunamente, pois o "Velho Tanque" encerra uma das páginas, senão a mais bela página da nossa historia, vivida em seu derredor, daí a razão que nos robustece a convicção de àquele logradouro um dos mais autorizados

monumentos históricos da nossa cidade, já às portas do seu bicentenário.

Há poucos dias, em companhia de um grande amigo, tive oportunidade de fazer uma de morada caminhada a o redor do popular e con-

corrido Parque "Jonas Ramos", ali me demorei na contemplação de tão histórico logradouro, onde vivi alegres dias da minha mocidade e onde em companhia de amigos do meu tempo, passavam os horas entretidas nas

traquinagens da nossa idade, arquitetando ou realizando assaltos aos quintais alheios, onde houvesse frutas, especialmente a conhecida chácara de Dona Maria Moritz, a maior vítima por

(Continúa)

DEUTZ

Refrigeração a ar — 100% nacional

TRATORES, MOTORES, E GRUPOS GERADORES

Venda, Peças e Serviços na

SAGECI S/A

Oficina Mecânica especializada na manutenção e reforma de

TRATORES, CAMINHÕES E MOTORES DIESEL

VILA CAROLINA

— o —

BAIRRO CORAL

Restaurante NAPOLI

DE

OSNI COSTA SPINDOLA

Gostosos pratos à moda da casa a cargo de cosinheiros competentes - Todos os sábados oferece saborosas feijoadas

« Restaurante Napoli » o seu restaurante

Rua Marechal Deodoro (Ao lado da Caixa Econômica Federal) - Fone 280

L A G E S

— o —

Santa Catarina

Albanez Silva & Cia. Ltda.

Rua Cruz e Souza, 560 - Fone, 477 - End. Tel. Albacil - Caixa Postal, 279

Lages - Santa Catarina

Gêneros alimentícios no varejo e atacado - Bebidas, Armarinhos, Compra e Venda de Produtos Coloniais, Mel, Cera, Fumo etc.

de gente e de luz

por Lair Leoni

Gente e luz foi sempre o denominador comum para uma feliz temporada de veraneio.

E Camboriú recebeu muita gente este ano entrante.

E quem, tendente a cosmopolita sente-se em tão camboriuense nato, tal o encanto e acolhimento oferecido pela mais bela praia do sul brasileiro.

De Lajes foi nossa constante companhia a dos amigos Sr. e sra. Dr. Jorge Barroso Filho.

E mais Tânia, seu talento em bossa-nova italiana, Vânia, a imagem de nossa feliz infância.

De Curitiba queremos crer tenha descido a serra senão toda, mas além de meia sociedade.

Encontramos os amigos: Sr. e sra. Dr. Ilse Costa - sr. e sra. Aldo Menegatti - sr. e sra. Alcécio Heck - sr. e sra. Ernesto Bernardoni - sr. e sra. Dr. Fridolino Knoll - sr. e sra. Ivandel Macedo - sr. e sra. Ramiro Centenaro - sr. e sra. Etelvino Varaschin - sr. e sra. Nelson Sbravatti e o sr. Dr. Euclides Prade.

Da ala jovem: Neusa Fabris, Dulce Lemos, Tânia Centenário, Nilcéia Sbravatti, Suely Sbravatti, Nara Frotta e Marlene Farias.

Luz também nos serve de tema: E quando eram acêsas as luzes de Camboriú as atrações não faltavam.

Para o brotolândia ainda é o MARILUZ BAR o melhor ponto. RIVERA, tem a melhor música e o melhor ambiente.

NO MARAMBAIA CASSINO HOTEL as promoções do colunista social de Itajaí, Sebastião Reis. Este o ponto "chic" da praia.

E desta festa de gente e luz fizemos a nossa de descanso entremeadas com um pouco de música.



LAIR LEONI

Correspondente em Curitiba

—0—

cristiane

Felicidade maior e além um lacinho côr-de-rosa à porta da residência do sr. e sra. Dr. Aldair Gans (de Caçador)

Chegou Cristiane e a doce mamãe Heleninha é toda cuidadosa.

Temos já notícia da beleza de Cristiane.

Acrescemos um voto: felicidade perene ao trio.

—0—

nívio roberto

Através Nívio Fernandes Filho veio nos a notícia da chegada de Nívio Roberto. Aos papais Nívio e Leonete nosso voto é repetido: felicidade de perene ao quarteto.

—0—

santa mônica-club de campo-curitiba

Programação para a quinzena entrante:

20 de fevereiro às 15 horas: Uma tarde no morro.

21 de fevereiro: Uma tarde com os moniquenses em Ouro Fino.

20 horas - Baile de encerramento do 3º mês do bou

levar dos doze meses.

27 de fevereiro às 14 horas: Concurso de Dansas.

—0—

noite havaiana

No clube 7 - hoje, 20 de fevereiro a esperada noite havaiana.

Traje — Sarong-para elas.

Blusão estampado ou marinheiro-para eles.

—0—

carnaval

E próxima está a maior dentre tantas festas brasileiras.

O carnaval, onde nasce a epopéia de um povo que esquece sua mágoa tocando ou ouvindo o tamborim, a cuica, o réco-réco, o pandeiro, a frigideira, o surdo, o bumbo; o mesmo povo que em qualquer classe social vibra com a ginga da cabrocha e deslumbra-se com o passista - um misto de homem e mágica.

Feliz de quem como nós pretenda cantar "Sempre é carnaval!"

—0—

de VICTOR HUGO

Matar o ideal seria matar o rouxinol que encanta a noite dolorosa da vida.

—0—

Em sete dias, voltaremos.

O Bôlo do IV Centenário

Foi segurado por 20 milhões de cruzeiros, até o dia 1º de Março o bôlo do IV Centenário do Rio de Janeiro, o maior até agora construído em todo o mundo. O bôlo, de 3 mil quilos, será colocado sobre uma estrutura de madeira capaz de suportar peso para 5 toneladas. Terá em seu topo o símbolo em cores do IV Centenário e medirá 16 metros de base e 5 de altura. Será cortado no dia 1º de março pelo Governador Carlos Lacerda, no Maracanãzinho, ao som da canção "Parabéns pra você".

Sua forma será a do símbolo do IV Centenário, nas cores azul, verde, amarela, e branca, e poderá ser comido por mais de 50 mil pessoas. A plataforma onde será montado terá 5 degraus, onde 400 crianças dos orfanatos, integrantes da Campanha Nacional da Criança, cantarão o "Parabéns pra Você".

NÊSTE CANTINHO DE PAZ!...

por lair leoni

Ao realizar nosso trabalho jornalístico, visamos chegar à três classes: a primeira - alcança a maioria. Nossa coluna de gente e de luz, por ser social há de ser sempre a melhor acolhida.

Sempre um novo assunto nascido através uma festa ou outra promoção congênere.

Diríamos mesmo é ali relatado "o que todos querem saber".

A segunda alcança a minoria, e nos incluímos nela. Preferimo-la escrever e sempre o fazemos com especial alegria, neste cantinho de paz onde o lirismo da arte de poetar encontra o aconchego merecido.

Há uma terceira-esta agrada aos leitores simplesmente. Bem ou mal escrito é sempre assunto e as duas colunas servem de motivo para leitura.

Da segunda, daquela preferida pela minoria (paradoxalmente uma grande minoria) temos sempre e cada vez mais, recebido o apoio em feitiço carinhoso de nos oferecerem matéria através seus livros e anotações de excelentes livros literários.

Pessoas que hoje temos como bons Amigos (comm aiúsculas).

Uma delas em especial além de nos dar material literário nos dá além: um cantinho do seu coração. Fêz-se a nossa melhor amiga.

Destacamos hoje estas observações como um tributo merecido por aquele que nos apoiam tão frequentemente.

Anônimos e através deles é que muita matéria com excelência de qualidade tem chegado aos senhores, leitores nossos.

—0—

De novo agradecemos.

Uma felicidade sem tamanho nos foi proporcionada quando em nossas mãos chegou vindo de Curitiba o jornal CORREIO DO PARANÁ.

Na página LETRAS-CIÊNCIAS e ARTES fomos encontrar destacada nota sobre nosso livro de poemas LIRAS ECOAM NO AZUL!...

A quem nos ofereceu tão carinhoso presente o melhor agradecimento envolto no azul de nossa poesia.

—0—

Nosso prólogo estendeu-se...

Hoje temos CASTRO ALVES

Ele o Poeta dos Escravos-Príncipe dos Poetas Brasileiros- o Grande dentre os grandes.

Do livro à nós gentilmente oferecido pelo Sr. Sebastião Calomeno eis duas estrofes magníficas de

SUB TEGMINE FAGI

Vem comigo cismar risonho e grave...

A poesia é uma luz... é a alma-uma ave...

Querem-trevas e ar.

A andorinha, que é a alma pede o campo,

A poesia quer sombra-é o pirilampo...

P'ra voar... P'ra brilhar

Meu Deus! Quanta beleza nessas trilhas...

Que perfume nas doces maravilhas

Onde o vento gemeu!...

Que flores d'ouro pelas veigas belas!

... Foi um anjo co'a mão cheia de estrelas

Que na terra as perdeu.

Retalhos...

Quando mendigo da Felicidade

Voltei de novo àquela casa amiga

Senti de novo aquela dor antiga

Que envelheceu a minha mocidade

NILO BRUZZI

Quero-te além do verbo e da linguagem

E além deste querer além te quero

Muito além do sorriso e além da imagem

Cesar Pereira

festa

música da tua voz

ilhada de silêncio

Vasco Jose Taborda

NO MÍNIMO SERÃO MÁXIMAS!

O amor não consiste em conservar os olhos fitos um no outro mas em olharem ambos para o futuro na mesma direção. (ANTOINE DE SAINT EXUPÉRY)

O verdadeiro amor é luminoso como a aurora e silencioso como um túmulo (VICTOR HUGO)

A fé nas grandes coisas costuma ser lenta (OVIDIO)

Exito no enxerto de ossos bovinos em seres humanos

Um importante desenvolvimento na ciência médica — a utilização de ossos processados de bezerros para enxertos ósseos no esqueleto humano — foi comunicada ao Ministro da Saúde, dr. Raymundo de Britto, pelo sr. Paul Albright, diretor da Esquibb no Brasil. Mais de cinco mil pessoas, em todo o mundo, já foram tratadas com sucesso através do enxerto do Boplant, nome dado ao material. No Brasil, vários médicos trabalharam com Boplant em diversos hospitais. Este material ósseo marca, através da recente aprovação pela "United States Food and Drug Administration" a primeira vez que este órgão regulador norte-americano, dá sua aprovação para utilizar osso não humano em pacientes.

Até hoje, o que se usou nos enxertos, foram ossos de doadores ou do próprio paciente, pois sempre que se tentavam enxertos com material ósseo de animais, a reação do corpo humano ao material diferente resultava em fracasso da operação. Por outro lado, quando se utilizava como fonte ossos extraídos de outra parte do corpo do paciente, era necessário proceder a duas intervenções, o que aumentava os perigos post-operatórios.

Foi escolhido o osso de bezerro para utilização cirurgica devido à sua grande similaridade em resistência ao osso humano e à sua composição interna que permite uma rápida penetração dos vasos sanguíneos migratórios, possibilitando ao enxerto transformar-se em parte integral do osso operado em curto espaço de tem-

po. Os ossos de bezerros não-natos, também são desenvolvidos pela Squibb como material de enxertos em operações plásticas da face, pois devido a sua grande maleabili-

dade permitem aos cirurgiões moldá-los conforme o caso.

O osso bovino, obtido de rebanhos registrados individualmente no departamento de fiscaliza-

ção de saúde e que levou mais de oito anos de pesquisa para ser aproveitado é processado sob rígidas condições assépticas para remover qualquer material heterogêneo que causaria rejeição do enxerto por parte do corpo humano. O processo de limpeza química remove todo o soro bovino, os glóbulos vermelhos e a gordura do osso. Após isso, os ossos e a cartilagem são congelados, secados e vedados a vácuo em frascos de vidro. O produto final que é fornecido em diversos tamanhos, variando desde pequenos

fragmentos porosos até pedaços de osso de cinco polegadas de comprimento, não necessita de refrigeração ou outras condições especiais, podendo ser utilizado dentro do prazo de três anos.



Vende-se

Uma propriedade sita à Rua Hercilio Luz, 490, esquina com a Rodoviária, com 44 metros de calçada. Maiores detalhes à respeito poderão ser obtidos neste jornal.



Nas piores estradas, o melhor desempenho
É o que ocorre com o novo Pick-up "Jeep", equipado com o internacionalmente conhecido motor Diesel Perkins. Versão pioneira do 1.º veículo nacional para cargas médias, o novo Pick-up "Jeep" apresenta um motor que alia à sua robustez todas as vantagens de uma economia excepcional. O motor Diesel Perkins é o motor mais resistente e lucrativo para percursos longos, trabalhos contínuos e pesados. Visitemos ainda hoje, sem compromisso, e conheça pessoalmente as inúmeras (e interessantes) vantagens exclusivas apresentadas pelo novo Pick-up "Jeep" com o motor Diesel Perkins.

Motor Diesel Perkins - Mais torque: 24 kg/m a 1.000 r.p.m. - 4 cilindros em linha, 71 C.V. (SAE) a 3.000 r.p.m. - arrancadas muito mais rápidas, excepcional economia de combustível. Este motor é equipado com dispositivo para partidas a frio.



um produto
WILLYS OVERLAND
- fabricante de veículos de alta qualidade

Cursos gratuitos por correspondência

Português, Correspondente, Taquigrafia, Esperanto e Inglês

Acham-se abertas as matrículas para os cursos de Português, Correspondente, Taquigrafia, Esperanto e Inglês por correspondência, do Instituto Nacional de Ensino, órgão sem finalidade econômica e destinado à difusão das mencionadas matérias. Os cursos são práticos e compõem-se de poucas lições, após o que serão conferidos Diplomas aos alunos aprovados em Exame Final, também por Correspondência.

Os interessados deverão escrever dando nome e endereço para a Caixa Postal nº 8600, São Paulo - SP.

Concessionário exclusivo:

Agência Planaltina de Veículos S/A.

Avenida Presidente Vargas, 1898 - End. Tel. Planaltina - Fone, 444-Cx. Postal, 333 - LAGES - SC.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Lages

O doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Lages
Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Concordata Preventiva EDITAL

Continuação da 8ª pág.

a pagar (duplicatas) Cr\$ 248.344.381. II. — Credores por promissórias Cr\$ 81.017.734. III. — Carnet Cr\$ 31.190.308". Pedem juntada e Deferimento. Lages, 3 de Fevereiro de 1965. (ass.) pp. Celso Ramos Branco. — Em seguida, foi proferido o **Segundo Despacho**: "Autos nr 8.507 (concordata preventiva) Rpte: a firma Sélvio Melin & Cia. O pedido tem cabimento dentro do disposto no art. 158 da lei de Falências e nada impede o seu deferimento. A firma requerente - Sélvio Melin & Cia. - está enquadrada nos dispositivos legais e sua escrituração está conforme determina a lei. Nenhuma circunstância impeditiva de concordata. Por isso, determino o seu processamento da seguinte forma: 1) deter-

mino seja publicado edital no Diário Oficial do Estado e num dos jornais desta Cidade, devendo ser transcrito o presente despacho, bem como o inteiro teor das petições de fls. 2/5 e 55/56; 2) mando sejam suspensas todas as ações e execuções contra a devedora por créditos sujeitos á concordata; 3) marco o prazo de vinte (20) dias para os credores sujeitos aos efeitos da concordata apresentarem declarações e documentos justificativos de seus créditos; 4) Nomeio para desempenhar as funções de Comissário, o cidadão José P. Baggio, maior credor da Requerente, dentre os residentes e domiciliados no fôro da concordata, e que possui reconhecida idoneidade moral e financeira, devendo ser intimado para prestar

compromisso legal dentro do prazo de 24 horas. 5) Cite-se o dr. Promotor Público da 1ª Vara Cível para acompanhar o feito em todos os seus termos. Intimem-se Lages, 8 de fevereiro de 1965. (ass.) Abelardo da Costa Arantes-Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. **Terceiro Despacho**: "Tendo em vista as sucessivas recusas dos nomeados - às fls. 63, 65 e 67, nomeio Comissário de acordo com o § 2º do art. 60 da Lei de Falências, o sr. Waldeck Aurélio Sampaio, pessoa de reconhecida idoneidade moral, de boa fama e de larga experiência e que será notificado para prestar compromisso dentro de 24 horas. Deduzidas as despesas absolutamente necessárias e de caráter urgente, sejam recolhidas diariamente ao Banco do Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, em conta especial e á disposição deste Juízo, mas em nome da firma requerente da concordata, todas as quantias que derem entrada em concordata, todos, digo, todas as quantias que derem entrada em Caixa. Intime-se, ciente o dr. Promotor Público. Lages, 10 de fevereiro de 1965. (ass.) Abelardo da Costa Arantes-Juiz de Direito da 1ª Vara Cível." E para que

ninguém possa alegar ignorância, muito especialmente os credores interessados, passou-se o presente edital, nos termos e para os fins constantes do Decreto lei nº 7.661 de 21 de Junho de 1945 (Falências). Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos doze dias do mês de Fevereiro, do

ano de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, Luiz Carlos Silva, Escrivão do Cível, o datilografei, subcrevi e também assino.

Abelardo da Costa Arantes
Juiz de Direito da 1a.
Vara Cível

Luiz Carlos Silva
Escrivão do Cível

Sal vem de fora: 100 mil toneladas

—O presidente do Instituto Nacional do Sal, sr. José Ferreira de Souza, declarou à imprensa que será publicado edital de concorrência para a importação de cem mil toneladas do produto.

Acrescentou que a autorização foi dada pelo Conselho Deliberativo do Instituto em face da crise na indústria do sal em todo o país, causada pelas chuvas excessivas nas regiões Sul e Nordeste. Acentuou o sr. Ferreira de Souza que a quantidade a ser importada será pequena, porém manifestou a esperança de que as condições do tempo permitam um pronto restabelecimento da indústria.

Posto Fox

— DE —

PEDRO VANONI

Gasolina, Oleos, Lubrificação e Lavação

Mantém anexo uma oficina mecânica para melhor atender os seus amáveis clientes

Rua Correia Pinto - Esquina Emiliano Ramos - Fone, 319
Lages - Santa Catarina

Professor CARBEL

Complexos de inferioridade. Hipnose por indicação Médica. Eliminação do vício da embriaguez. Magnetismo. Conflitos Sentimentais. Orientação Psicológica.

Anormalidades do caráter e da conduta.

HOTEL PARIS — Defronte a Estação Rodoviária — Lages

Curso prático de Avicultura por correspondência

Sabia da existência deste Curso?

Sabia que ele vem se constituindo num grande incentivo e ajuda aos pequenos e grandes criadores, face aos valiosos ensinamentos que presta através de suas lições?

Sabia que a Avicultura cresce a passos largos oferecendo aos criadores lucros bastante compensadores?

Sabia que os alunos têm à sua disposição, antes e depois de feito o Curso, um Departamento de Consultas que os ajuda na solução de qualquer problema que surja no criatório?

Sabia que todos os alunos gosam de DESCONTOS ESPECIAIS para a aquisição de pintos de um dia e qualquer tipo de material avícola?

É ambicioso e busca uma profissão que o torne independente dentro de pouco tempo?

Então dirija-se AGORA MESMO à nossa redação e solicite, sem compromissos, informações sobre preços e modalidades de pagamento do referido Curso. O jornal está habilitado também a fazer a sua matrícula e encaminhá-la imediatamente para a Escola.

— Aviso ao Público Lageano —

O Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, se apre procurando servir, cada vez melhor o público viajante da região serra de Santa Catarina, depois de reiniciar os seus vôos para JOAÇABA, capital do Oeste Catarinense, volta agora a servir esta região, com PORTO ALEGRE, capital do vizinho Estado do Rio Grande do Sul.

Assim é que, sendo atualmente a única Companhia de Aviação Comercial a servir nossa cidade, o Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, que sempre procurou servir a zona da Serra, ligando-a a todas as cidades do País, oferece agora ao público viajante, os seguintes vôos, nos dias e horários abaixo:

2as. 4as. e 6as. feiras: - às 07:00, para: Fpolis., Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio.
às 13:30, para: Porto Alegre
às 14:50, para: Joaçaba.
3as. 5as. e sábado: às 08:00, para: Fpolis., Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio.
às 10:20, para: Rio do Sul, Fpolis., Itajaí, Joinville e São Paulo.

Está portanto, o público viajante da Região Serrana de parabéns, com as novas linhas do Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL que continua a ser a pioneira da Aviação Comercial em nossa Região.

Maiores informações e vendas de passagens, dirijam-se à agência do Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, à Rua Presidente Nereu Ramos, nº 84 ou pelos telefones nrs. 214 e 237.

Promete ser animado o Carnaval no Clube 14

Reina grande animação entre os associados do Clube 14 de Junho para os próximos festejos de Momo, que acontecerão naquela sociedade nos dias 27 e 28 do corrente, e nos dias 1º e 2 de Março.



Srta. Vânia Vieira Souza,
Rainha do Carnaval do
Clube 14 de Junho

A procura de mesas para o carnaval de 1965, está sendo das mais intensas, estando já praticamente esgotada a sua lotação.

Compreendendo o interesse fora do comum para o próximo carnaval por parte dos seus distintos associados, a diretoria do Clube 14 de Junho deverá conferir prêmios para as fantasias mais bonitas e originais, bem como para os blocos e foliões mais animados.

Por ocasião da abertura do carnaval naquela simpática entidade social, estará presente o Rei Momo, que estará reinando em todos os dias de folia. Acontecerá também, na oportunidade a coroação da Rainha do Carnaval, Srta Vânia Vieira Souza e a colocação de faixas nas Princesas, Srtas. Terezinha Ramos Werner e Leocadia Mari Ribeiro.

Pretende ainda o Clube 14 de Junho colaborar com o carnaval de rua, quando estará desfilar com um carro alegórico.

Os ensaios carnavalescos já foram iniciados na última quinta feira, dia 18, devendo serem realizados outros nos dias 22 e 24.

Correção monetária das obrigações do tesouro

O Conselho Nacional de Economia informou que concluirá ainda este mês os estudos para a correção monetária a ser aplicada às obrigações do Tesouro, débitos fiscais e contribuições previdenciárias.

Escola de Sargentos das Armas — Inscrição para Matrícula

O Comandante do 2º Batalhão Rodoviário comunica aos interessados que se encontram abertas, de 1º a 30 Mar 65, as inscrições para matrícula na Escola de Sargentos das Armas.

Condições:

- Pertencer as classes de 1942 a 1946, inclusive.
- Reservistas de 1ª e 2ª Categoria que tenham sido licenciados no "Bom" comportamento.
- Pagar a Taxa de Inscrição de Cr\$ 1000 (hum mil cruzeiros).

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Operações e Instrução do 2º Batalhão Rodoviário. —

L A D E M F E S I A

Acha-se em festa desde o dia 10 do corrente, o lar do Sr. James Gilson Berlim, do alto comércio desta praça e de sua exma. esposa d. Elfrida Berlim, com o nascimento de uma galante menina, que recebeu o nome de Jacqueline.

Divulgando o acontecimento, destas colunas enviamos ao distinto casal e a pequena Jacqueline as nossas cordiais felicitações.

Sr. Aristeu Canuto

Acompanhado de sua exma. esposa d. Maria Macêdo Canuto, e viajando por via terrestre, seguirá na próxima segunda feira, dia 22, para o Estado da Guanabara, o Sr. Aristeu Canuto, do comércio desta cidade e integrante do quadro de árbitros da Liga Serrana de Desportos.

Na Guanabara, o Sr. Aristeu Canuto e exma. esposa assistirão o carnaval carioca de 1965, e participarão de várias festividades do IV Centenário do Rio de Janeiro.

Almejamos aos dignos viajantes uma feliz estada em plagas guanabarinhas.

Contrato de Casamento

Contrataram casamento no último dia 5, no Estado da Guanabara, a prenodada Srta. Dra. Rosiris Arruda Sombra, Bacharelada em Farmácia, diletta filha do Sr. General José Pinto Sombra, Superintendente da Campanha Nacional de Merenda Escolar, e de sua exma. esposa d. Rosita Sombra, com o jovem Bruno Ristow, filho do casal Sr. e Sra. Dr. A. Ristow.

Apresentamos aos distintos noivos e exmos progenitores os nossos sinceros cumprimentos.

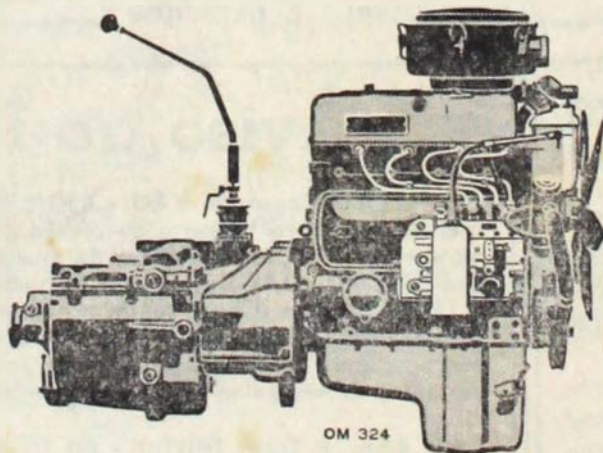


A melhor força motriz

MERCEDES-BENZ DIESEL

para qualquer tipo de aplicação veicular

Consagrados pelo uso constante de quase meio século no mundo inteiro, os motores Mercedes-Benz Diesel — pioneiros da indústria automobilística nacional — se impuseram como a melhor força motriz para qualquer tipo de aplicação veicular. Mais de 55.000 veículos Mercedes-Benz nacionais, entre caminhões e ônibus, que rodam pelas estradas brasileiras, atestam essa consagração também em nosso país. Possuindo dimensões e peso bastante reduzidos que lhes facilitam a colocação dentro de mínimos espaços, estes motores podem ser instalados em veículos de outras marcas, aumentando o seu valor e desempenho, com a garantia da tradicional e mundialmente reconhecida qualidade Mercedes-Benz. Veículos equipados com Mercedes-Benz Diesel: utilitário, pick-up e perua Toyota Bandeirante, trator CBT, caminhões e ônibus Mercedes-Benz.



Modelos: OM 324 (4 cil. 70 CV DIN-78 HP SAE - 3000 rpm - cilindrada 3,40 L)
OM 321 (6 cil. 110 CV DIN-120 HP SAE - 3000 rpm - cilindrada 5,10 L)
OM 326 (6 cil. 172 CV DIN-188 HP SAE - 2200 rpm - cilindrada 10,81 L).

Concessionário da Mercedes-Benz do Brasil S.A.



COREMA - Cia. Revendedora de Motores e Automóveis

Rua Manoel Thiago de Castro, 174 — Lages — S. Catarina

Concorrência Pública - Edital N. 1

O 2º BATALHÃO RODOVIÁRIO, sediado em Lages, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar no dia 15 (quinze) de Março do corrente ano, concorrência pública em conformidade com o que dispõe o presente Edital e com o constante do Processo N. 54.436/64, do DNER, mediante as condições a seguir especificadas:

1 — Destina-se a concorrência de que trata o presente Edital, à alienação por venda do seguinte material:

Caminhão International, mod S-160, ano 1955, basculante, prefixo C- 13
Caminhão International, mod S-160, ano 1955, basculante, prefixo C- 40
Caminhão International, mod S-160, ano 1955, basculante, prefixo C- 118
Caminhão International, mod S-160, ano 1955, basculante, prefixo C- 120
Caminhão International, mod S-160, ano 1955, basculante, prefixo C- 127
Caminhão International, mod S-160, ano 1955, basculante, prefixo C- 128
Caminhão International, mod S-160, ano 1955, basculante, prefixo C- 129

2 — A concorrência será realizada no dia 15 Mar 65, às 1400 horas, na sede do 2º Batalhão Rodoviário, na cidade de Lages-SC, sob a presidência do Sr. Fiscal Administrativo, perante a comissão designada em Boletim Interno N. 38, de 15 Fev 65, ocasião em que as propostas serão recebidas, examinadas, abertas e lidas na presença dos proponentes interessados.

3 — Para que os interessados a esta concorrência possam a ela se habilitar, deverão satisfazer as seguintes exigências regulamentares:

a) — apresentação dos documentos que comprovem a idoneidade do concorrente, em envelope lacrado, contendo em lugar bem visível os seguintes dizeres: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS - EDITAL NÚMERO 1 - PROCESSO NÚMERO 54.436/64 (DOCUMENTOS DE IDONEIDADE)";

b) — apresentação de sua proposta, em duas vias, assinadas no fecho e rubricadas em todas as suas páginas, em envelope lacrado, contendo em lugar bem visível os seguintes dizeres: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS - EDITAL NÚMERO 1 - PROCESSO NÚMERO 54.436/64 - (APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA)";

c) — para maior clareza, fica estabelecido que o concorrente deverá apresentar à Comissão, dois envelopes. Um contendo os documentos de idoneidade e outro contendo as duas vias de sua proposta;

d) — a proposta a ser apresentada deverá, preferentemente, ser batida a máquina, sem rasura ou emenda, devendo o preço oferecido ser expresso em algarismos e por extenso, sendo também imprescindível a declaração expressa de integral submissão às condições contidas no presente Edital;

e) — para efeito de possível convocação, deverá o interessado registrar o seu endereço completo no rodapé de sua proposta;

f) — para garantia da aquisição a que se propõe fazer, deverá o interessado depositar, em caução, previamente, a quantia de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros), mediante guia expedida pela Tesouraria do Batalhão.

4 — Dentre os documentos de idoneidade, deverão os concorrentes apresentar:

a) — Em se tratando de pessoa física (cidadão):

- I — guia de depósito de caução;
- II — prova de quitação do Imposto de Renda;
- III — título de eleitor;
- IV — carteira de identidade ou profissional.

b) — Em se tratando de pessoa jurídica (firma):

- I — guia de depósito de caução;
- II — prova de quitação do Imposto de Renda e demais impostos e taxas devidos para o seu legal funcionamento;
- III — prova do cumprimento de Legislação Civil, Comercial e Trabalhista vigentes;
- IV — carteira de identidade ou profissional do responsável.

5 - A Comissão verificará, em primeiro lugar, antes da abertura das propostas, os documentos comprobatórios da idoneidade de cada concorrente.

6 - Julgada a idoneidade, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes idôneos, as quais serão rubricadas, folha por folha, pelos demais proponentes que estiverem presente ao ato.

7 - Serão recusadas, pela Comissão, as propostas que não satisfizerem as disposições deste Edital, devendo tal ocorrência ser registrada em ata.

8 - O mapa de apuração da concorrência deverá ser feito logo após a abertura das propostas, na presença dos concorrentes e por eles rubricado.

9 - Da decisão da Comissão caberá recurso, que deverá ser encaminhado dentro de 48 horas, ao Senhor Comandante do 2º Batalhão Rodoviário.

10 - Para a retirada do material o proponente vencedor fica obrigado ao pagamento da importância oferecida ocorrendo por sua conta, exclusivamente, todas as despesas de transferência ou remoção dos mesmos materiais.

11 - Ficam automaticamente cancelados os itens das propostas cujas cotações forem inferiores aos valores mínimos estabelecidos.

12 - Os interessados poderão examinar os veículos objeto da presente concorrência, bem como obter os esclarecimentos que desejarem na sede do 2º Batalhão Rodoviário, todos os dias úteis.

13 - Os veículos objeto do presente Edital serão vendidos e entregues no estado em que se encontram.

14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concorrência, observada, no que couber, a legislação em vigor.

Quartel em Lages-SC, 11 de fevereiro de 1965

LUIS CARLOS CORREIA
Capitão Chefe do S Sup

Autorizo a publicação: **SAMUEL A. A. CORRÊA**
Cel Cmt do 2º B RV

Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina Concordata Preventiva de "SELIO MELIM & CIA." Aviso aos interessados

WALDECK AURELIO SAMPAIO, comissário nomeado e compromissado pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível e Comércio, desta Comarca, por onde tramita a concordata acima referida, avisa que, nos termos do inciso I do artigo 169, do Decreto-lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945, está à disposição de todos os interessados, no Edifício do Fórum local, onde será encontrado, das nove às doze e das catorze às dezessete horas dos dias úteis, e que a correspondência ao mesmo destinada poderá ser remetida para a Caixa Postal-71 nesta Cidade.-

Lajes, 12 de fevereiro de 1965.

Waldeck Aurelio Sampaio
Comissário

Dr. Célio Rogério Ramos (Médico)

Clinica de Senhoras e Crianças

Cirurgia — Partos

CONSULTAS: 14 às 16 horas

Consultório: Rua Cel. Córdova, 141 - 1º andar

Telefone: 267

Residência: Rua Nossa Senhora dos

Prazeres, 56 — Telefone: 206

TOBATT

FINANCIADO
ATÉ
3 ANOS
B. BRASIL



O MAIS
VENDIDO
NO
BRASIL



CARPIDEIRA COM ASSENTO



PULVERIZADOR

Distribuidor Exclusivo
VICENTE PASCALE
Comércio e Representações

Rua Correia Pinto 122 - Cx. Postal 28 Fone 228 - LAGES - SC.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Lages

O doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Lages
Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Concordata Preventiva EDITAL

Faz saber a todos que o presente edital vire n. dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, por este Juizo e pelo Cartório do Escrivão que este subscreve e também assina, está sendo processada a CONCORDATA PREVENTIVA requerida pela firma SÉLIO MELIN & CIA., estabelecida nesta cidade, cuja petição inicial é do teor seguinte: PETIÇÃO INICIAL "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lages. Sélvio Melin & Cia., comerciantes, estabelecidos nesta praça com o comércio a varejo de aparelhos eletro-domésticos em geral, a rua Presidente Nereu Ramos, n. 255, representado pelo sócio gerente Sélvio Melin, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, por seu advogado e bastante procurador abaixo-assinado, inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, sob n. 126, e com escritório à rua Hercílio Luz, n. 266, Lages, vêm perante V. Excia. e no exercício do direito que lhes é assegurado pelo artigo 156, do Decreto-Lei n. 7.661, de 21 de Junho de 1945, requerer e alegar: I. — Que, em virtude da notória retração de crédito bancário, decorrente da política econômica posta em prática pelo atual governo, agravada pelo volume das vendas de fim de ano, 1964 - inferior ao honestamente esperado, do pagamento das contribuições em atrasadas devidas ao I.A.P.C., exigida sob pena de incorrer o moroso nos gravames inerentes à correção monetária, se encontram os suplicantes na dura contingência de não poderem

solver os compromissos assumidos com a pontualidade, que lhes é imposta. II. — Nos primeiros dias de Crise, mesmo com sacrifícios, procuraram remediar a conjuntura em que se viam, apelando para o crédito particular, usando do mesmo para isso de avais e garantias oferecidas por terceiros. Persistiram, porém, as dificuldades nem mesmo podendo os suplicantes lograr novas operações de crédito, com as quais fossem atendendo regularmente os títulos de seu aceite. III. — Em semelhante circunstância, para que se evitem maiores danos à firma e a seus credores, verificaram os suplicantes que somente uma concordata preventiva, que lhes é facultada por lei poderia solucionar as dificuldades do momento, evitando, ao mesmo tempo, que fossem levados à falência. IV. — Não se encontram os suplicantes devidamente, digo, Não se encontram os suplicantes impedidos ao benefício da concordata preventiva, porque: a) — está a sociedade dos suplicantes devidamente regularizada, encontrando-se o contrato social arquivado, bem assim a respectiva firma social (doc. junto); b) — não tem título protestado até a presente data, o que se atesta pelas certidões negativas do cartório de protesto de títulos (docs. juntos); c) — nenhum dos sócios solidários, que são Sélvio Melin e Solange Sant'Ana Melin, respondeu e foi condenado por crime falimentar, ou qualquer outra condenação, nos termos do n. III, do artigo 140 da Lei Falencial, conforme provam as certidões do Cartório

criminal da Comarca (docs. juntos); d) — não propuseram qualquer concordata nestes últimos cinco (5) anos, nem em qualquer outra oportunidade, segundo se verifica das certidões passadas pelas escriturarias cíveis e comerciais da Comarca (docs. juntos); e) — exercem o comércio há mais de dois (2) anos, eis que iniciaram suas operações mercantis há quase dez (10) anos, conforme faz prova o "instrumento particular de alteração contratual" (doc. junto); f) — possuem um ativo que ultrapassa os cinquenta por cento de seu passivo quirografário, segundo se esclarece e se demonstra pelo balanço levantado, eis que o ativo soma a importância de Cr\$ 409.549.840, e a soma de seu passivo quirografário, segundo a relação de credores que vai anexa (doc. junto), monta em Cr\$ 369.604.580, (Trezentos e sessenta e nove milhões seiscentos e quatro mil quinhentos e oitenta cruzeiros), sendo: I. — Por títulos a pagar Cr\$ 338.920.272, (Trezentos e trinta e oito milhões novecentos e vinte mil duzentos e setenta e dois cruzeiros); II. — Em conta corrente Cr\$ 30.684.308 (Trinta milhões seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e oito cruzeiros). V. — Em semelhantes condições, satisfeitas que se acham todas as exigências do artigo 158 da Lei de Falência e evidenciado que nenhum impedimento legal para que peçam a concordata existe, na forma do artigo 140, estão os suplicantes autorizados a pedirem o benefício com a justa intenção de evitarem a própria falência. VI. —

O sócio gerente possui, de seu patrimônio pessoal, os bens de que dão notícia os documentos juntos. VII. — Assim, na forma da lei, vêm propor a seus credores constantes da lista que a esta junta (doc. junto), uma concordata preventiva para lhes pagar, em oito (8) prestações, a 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21 e 24 meses, 100% (cem por cento) do valor de seus créditos, vencendo-se a primeira prestação dentro de 90 (noventa) dias, contados da data em que se tenha homologado a concordata ora proposta. VIII. — Nestas condições, pedem e requerem se digue V. Excia., de acordo com a Lei Falencial, depois que se tenham atendido a todas as formalidades legais, haja por bem deferir o presente pedido, dele notificando o representante do Ministério Público para que se processe a presente proposta de concordata, segundo o disposto no § 1º do artigo 161 da mesma lei. IX. — Dão a presente, para efeito do pagamento da taxa judiciária, o valor de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros). Nestes termos, D e A. a presente com os documentos inclusos, comprometendo-se a depositar em cartório os livros de seu comércio, bem assim a quantia necessária a satisfação das custas, na forma do § 2º do artigo 160, tão logo seja feita a distribuição à escrituraria, e afim de que tudo se processe segundo os ditames legais. Pedem Deferimento. Lages, 3 de Fevereiro de 1965, (ass.) pp. Celso Ramos Branco. "Primeiro Despacho:" A. O sr. Escrivão certifique nos autos si o devedor apresentou os livros obriga-

tórios e também si depositou a quantia necessária para pagamento das custas e despesas até a publicação do edital a que se refere o n. I do § 1º do art. 161 da Lei de Falências. Voltem imediatamente conclusos. Lages, 4 de fevereiro de 1965. (ass.) Abelardo da Costa Arantes-Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível." Cumprido, pelo Escrivão, o despacho acima transcrito, foi proferido, digo, foram recebidas mais as seguintes petições: PETIÇÃO de fls. 55 à 56: "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca. Sélvio Melin & Cia., por seu gerente, já qualificado, vêm, pelo seu procurador abaixo-assinado, dizer a V. Excia., nos autos da concordata preventiva requerida neste Juizo, o seguinte: - que, por equívoco do profissional que redigiu a inicial, o item IV, letra f. da mesma, saiu com incorreções, pois que deveria ter a seguinte redação, que expressa a verdade: "possuem um ativo que ultrapassa os cinquenta por cento de seu passivo quirografário, segundo se esclarece e se demonstra pelo balanço e balancete levantados para instruir o presente pedido, eis que o mesmo ativo soma a importância de Cr\$ 420.572.189 (Quatrocentos e vinte milhões quinhentos e setenta e dois mil cento e oitenta e nove cruzeiros) e a soma de seu passivo quirografários, segundo relação de credores que vai anexa (doc. juntos) monta em Cr\$ 360.552.423 (Trezentos e sessenta milhões quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e três cruzeiros), sendo: I. — Por títulos

Continúa na 5a. pág.

Para suas cargas e encomendas
Transportadora RODOLAGES
Com filiais nas principais cidades do país
Segurança e Pontualidade
Matriz - Avenida Marechal Floriano 388-fone 380 - Caixa Postal 72 - Lages-S.C.